



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 139/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

04 / 11 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

[Assinatura]
Visto

Vereador Autor:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal a perfuração e instalação de um poço artesiano na Região da Aldeia, localizada às margens da Itaueira, visando garantir o abastecimento de água e atender às necessidades básicas dos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável não é um privilégio, mas um direito humano fundamental, essencial para a saúde, a dignidade e a própria sobrevivência. Para as famílias que residem na Região da Aldeia, às margens da Itaueira, a luta diária para obter água limpa é uma realidade dura e inaceitável em pleno século XXI.

A ausência de um sistema de abastecimento seguro obriga os moradores a recorrerem a fontes alternativas, muitas vezes impróprias para o consumo, expondo crianças, adultos e idosos a um risco constante de doenças de veiculação hídrica. Essa situação precária compromete não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o desenvolvimento social da comunidade.

A perfuração de um poço artesiano é a solução mais eficaz e duradoura para resolver definitivamente este problema. Trata-se de uma ação de alto impacto social, que levará saúde preventiva, segurança e dignidade a dezenas de famílias, permitindo que dediquem seu tempo e energia a outras atividades produtivas, em vez da busca incessante por água.

CNPJ: 0 044 549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 0 1º andar, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



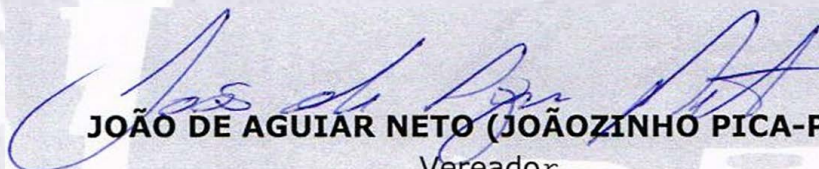
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Atender a esta demanda é cumprir com o dever mais básico do Poder Público: zelar pelo bem-estar de seus cidadãos. É um investimento que se traduz diretamente em mais saúde e qualidade de vida para a população.

Diante da gravidade e da urgência da situação, solicito o apoio dos nobres pares e o pronto atendimento desta Indicação pelo Chefe do Poder Executivo, para que a comunidade da Região da Aldeia possa, finalmente, ter seu direito à água garantido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
03 DE NOVEMBRO DE 2025.**


JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
Vereador